



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1257/2020.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2020, conforme segue:

Órgão:	05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Unidade Orçamentaria	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0001.1.057	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas.		
Fonte de Recursos	821 – Convênio nº 098/2020 - Seab		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	100,00
Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.05 – Departamento de Cultura		
13.392.0001.2.118	Incentivo a Cultura Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)		
Fonte de Recursos	557 – Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	52.600,00

Art. 2º - Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 557	Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc	R\$	52.600,00
Fonte : 821	Convênio Seab n ° 098/2020 – Seab	R\$	100,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 17 de novembro de 2020.


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15